Câmara Municipal de Bela Jardim - SP

Jorge Eduardo Furtado
Publicidade
Visto
Jarias O Freitas

Ata da 26ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1996.

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 1996, reuniram-se na Câmara Municipal de Bela Jardim, sob a Presidência do Vereador Jarias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: Dinis Evaristo da Silva, Pedro Bezerra Filho, Cecílio Alves de Oliveira, Euno Andrade da Silva, Ginaldo José de Souza, José Barbosa Filho, José Wilson Cordeiro, José Esteves Filho e Marcos dos Santos Anunciação. Foi registrada a ausência dos Vereadores: João Amado de Araújo e Sebastião Lopes da Silva.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente Reunião, solicitando a 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 48/96, que trata sobre a criação de Cargos de provimento em comissão para Autarquia Educacional de Bela Jardim, e o de Nº 49/96, que dispõe sobre ajuda de custo, os mesmos foram remetidos ao Poder Executivo. A seguir, foram lidos e aprovados os Projetos

de Lei Nº 50/96, que denomina a Rua que vem a ser projetada de João Pereira da Silva, e o Nº 51/96, que também denomina a Ponte que liga o Panthelão a Cohab I, de Luiz Lourenço Alves, José Henrique Sobrinho e Vicente Brasiliano da Silva, os citados Projetos, não de autoria do Vereador José Wilson Cordeiro. Os Projetos de Lei de Nºs 52/96, 54/96, 55/96 e 56/96, que tratam sobre doações de imóveis, junto com o de Nº 53/96, que trata sobre a revogação da Lei Nº 842/91, datada de 01/11/91, foram lidos e aprovados por unanimidade. Também foram lidos os Projetos de Lei do Nº 57/96 ao Nº 81/96, que tratam sobre doações de imóveis, e foram rejeitados e devolvidos ao Poder Executivo. Em seguida foram lidos e aprovados os Requerimentos de Nº. 63/96, de autoria do Ver. José Wilson Cordeiro, e o de Nº 64/96 de autoria do Ver. Ginaldo José de Souza. Não havendo nenhum Vereador inscrito para o 2º Expediente, o Senhor Presidente encerrou o 1º Período Legislativo, agradecendo a todos Vereadores e marcando a próxima reunião para o dia 01/08/96.

Sala das Reuniões, em 03 de julho de 1996.

Câmara Municipal de Belo Jardim - PE

Ata da 1ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1996.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de maio de 1996, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Josias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: José Wilson Cordeiro, Manoel dos Santos Anunciação, José Esteves Filho, José Barbosa da Silva Filho, Euno Andrade da Silva, Pedro Bezerra Filho, Sebastião Lopes da Silva, João Amado de Araújo. Foi registrada a ausência dos Vereadores: Cecílio Alves de Oliveira, Dinio Soares da Silva e Ginaldo José de Souza.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente Reunião, solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, que posta em votação, foi devidamente aprovada. Logo em seguida, foram lidos os Projetos de Resoluções de Nºs 03/96, que fixa a remuneração dos Vereadores para a próxima Legislatura 1997/2000, e o de Nº 04/96, fixando a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito para próxima Legislatura 1997/2000. Os citados Projetos de Resoluções foram enviados às Comissões competentes para devidas avaliações, com prazo de 24:00 hs. Não havendo mais nada à tratar o Sr. Presidente